

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra civil para Construção de Galpão Metálico com Fechamentos em placas cimentícias para a Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha.**

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de galpão com estrutura metálica com dimensões de 15,00m x 10,00m e pé direito de h=4,00m na Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha.

#### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

As propostas a serem apresentadas, deverão seguir os processos de execução detalhados a seguir:

- Construção de galpão com vão livre de 15x10 e estrutura em aço ASTM A36 altura mínima de 4 metros no ponto mais baixo, OBS: (não deverá ter pilares fora das paredes de fechamento);
- Fechamento externo e interno com placa cimentícia de espessura mínima de 12mm fixadas nos perfis de aço adjacentes;
- Aplicação de impermeabilizante na parede externa com altura de 1,00mts, tipo Denvertec 100 ou equivalente desde que atenda a norma NBR 11905;
- Fornecer o projeto estrutural metálico para verificação antes do início dos trabalhos conforme;
- Acabamento externo com aplicação de textura e pintura na cor solicitada pela fábrica;
- Acabamento interno em pintura PVA branca com aplicação de massa corrida para corrigir as falhas internas;
- Execução de telhado em telha trapezoidal dupla com isopor para isolamento acústico e térmico, bem como toda sua estrutura necessária, deve-se verificar in-loco a ou as quedas d'água e o escoamento de águas pluviais via tubulação e ou calhas;
- Instalação de calhas e rufos conforme a necessidade;
- Instalação de caixilhos em veneziana industrial metálica com área mínima de 18,75m2 conforme norma NBR 15575, e 2 portas metálicas (2,10x1,20), todos os materiais devem ser tratados com antiferrugem e pintura epóxi na cor solicitada pela fábrica;
- Instalação de parede divisória dupla interna em Drywall verde RU espessura mínima de 12,5mm, com aproximadamente 40m2;
- Instalação elétrica completa em eletrodutos e ou calhas com sistema de aterramento e SPDA, a ligação deve ser puxada do quadro de entrada para não sobrecarregar nenhum sistema já existente;
- Instalação de luminárias conforme NBR5413;
- Instalação de 10 tomadas sendo 5, 110V e 5 220V de 10A cada;
- Instalação de forro em lã de vidro (ISOVER BOREAL) branco e todos seus acessórios necessários;
- A fixação da estrutura do galpão deve ser verificada para que não afete a impermeabilização nem a estrutura do local de execução;

- Execução de contrapiso e aplicação de piso auto nivelante para a área de 150m<sup>2</sup>;
- Deve ser apresentado a ART de execução de projeto e construção completa;
- Apresentar estudo de alvará do corpo de bombeiro;
- Limpar todo o espaço e descartar os entulhos conforme normas;
- Área estimada de (+-) 150 m<sup>2</sup> que deverá ser conferida no local.

#### **METODOLOGIA DE APLICAÇÃO:**

- Galpão com dimensões de 10x15m, parede divisória no centro, com pé direito mínimo 4,0m, com telhado conforme a necessidade do local;
- Para fornecimento de colunas e montagem de estrutura: Estrutura em aço ASTM-A36, com vão livre nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura. Colunas em treliças metálicas com ferragem específica para estrutura abrangendo chumbadores, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo;
- Para fechamento: Deve ser realizado com fornecimento e instalação de placa plana cimentícia, impermeabilizada, em CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), sem amianto, resistente à umidade e ao impacto, não combustível, para fechamentos e/ou para vedações internas ou externas não estruturais com espessura de 12 mm. Fixada com perfil de aço. Materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa das peças, inclusive reforço de juntas deverão estar conforme recomendações do fabricante;
- Para execução de impermeabilização da parede externa (com altura de 1mt): Sobre a superfície saturada de água sem escorrimientos nas paredes, aplicar a 1ª demão de DENVERTEC 100 ou equivalente com o auxílio de uma trincha, pincel ou vassoura de cerdas macias. Aguardar o intervalo entre demãos de 2 a 4 horas e aplicar o consumo recomendado conforme tabela, sempre cruzando as demãos e umedecendo a superfície entre cada demão sempre que ultrapassar o período de secagem recomendado;
- Para aplicação de textura na parede externa: espalhar a texturacrill quartzolit ou equivalente com um rolo de textura alveolar (rolo para chapisco ou textura rustica tipo “cabelo de anjo” Tigre 1352 ou Atlas 1155) ou equivalente em movimentos suaves, sempre no mesmo sentido, nunca interrompendo o processo de aplicação no meio da parede para evitar emenda de cores;
- Para a execução da estrutura para telhado: Deve ser montada com treliças metálicas, para telhas de perfil trapezoidal;
- Telhamento: Após concluída a estrutura metálica para cobertura, serão instaladas as telhas do tipo Metálica Sanduiche Eps 30mm Tr40 0,98x3m Galvalume Natural. A montagem sempre deve ser iniciada da direita para a esquerda e de baixo para cima e a sobreposição das telhas deve seguir as instruções do fabricante. Todos os elementos de fixação das telhas (fixadores c/ gancho, fixadores de aba, tirantes, suporte de abas, travas e parafusos) deverão ser fornecidos e o telhado deve ser executado conforme normas técnicas e manual do fabricante;
- Para instalação de rufo e tubulação para águas pluviais: Instalar calhas laterais em chapa galvanizada corte 700 e rufos mesmo material em corte 300, conforme a necessidade da cobertura, com o veda calha quartzolit ou equivalente em forma de cordão com o auxílio da pistola aplicadora. Com a calha limpa, aplicar a Fita Multiuso Asfáltica Autoadesiva Axton ou equivalente no interior da calha e Esmalte Sintético Fundo e Acabamento Ferrolack Coralit Antiferrugem Coral ou equivalente no exterior seguindo as instruções de uso dos fabricantes. Realizar também a instalação do condutor para águas pluviais;
- Caixilhos e portas: Caixilhos tipo veneziana industrial atendendo, conforme a norma NBR 15575, a área mínima de 18,75m<sup>2</sup>. Prever duas portas metálicas, altura 2,10m x 1,20m largura. Aplicar com broxa, pincel ou trincha de nylon, antes da pintura das peças, o Anti Ferrugem 500 MI Mactra e após aguardar o tempo de secagem, realizar a pintura epóxi com Suvinil Super Epóxy ou equivalente seguindo as recomendações do fabricante;

- Para Instalação de parede divisória: As chapas de drywall Resistente Umidade 12,5mm 1200x1800mm devem ser instaladas encaixando e parafusando nos montantes e perfis dividindo o galpão em duas salas medindo 10x7,5m cada uma. Passe a fita de vedação nas emendas entre as chapas e também no encontro das chapas e paredes;
- Para a execução da pintura: Aplicar a massa corrida Suvnil ou equivalente com desempenadeira e após aguardar o tempo de secagem indicado, realizar o lixamento de todas as paredes internas com movimentos circulares. Observe se a parede está uniforme, depois faça a limpeza da poeira com um pano úmido e espere secar para começar a aplicar as demãos de tinta. Misturar bem a tinta pva látex ou equivalente com uma espátula, diluir 1 L de tinta com 200 a 300 ml de água, proteger tudo o que não for ser tingido e pintar esperando o tempo de 2 a 4 horas entre as demãos;
- Para instalação elétrica: Instalação completa com eletrodutos e ou eletrocalhas, 10 pontos de tomadas (cinco 110v + cinco 220v) e luminárias distribuídos conforme suas devidas normas saindo do quadro de entrada para não sobrecarregar nenhum sistema já existente. Deve conter sistema de aterramento e SPDA;
- Para a instalação do Forro em Lã De Vidro (ISOVER BOREAL): O local deve estar limpo, o piso deve estar protegido com plástico bolha ou papelão e as instalações elétricas devem estar finalizadas, fixadas e conferidas. Marcar o nível do forro nas paredes por todo o perímetro, com um nível de mangueira ou o nível laser e marcar no teto os eixos dos perfis/canaletas, e os pontos de fixação dos tirantes; Fixar as cantoneiras ou as tabicas, com parafuso, no encontro do forro com a parede, em todo o perímetro e fixar os tirantes/canaletas no teto com parafuso e bucha ou pino de aço, colocar os suportes niveladores já posicionados e nivelados para encaixe dos perfis. Assim que o sistema estiver posicionado, travar os suportes, posicionar as placas perpendicular aos perfis e parafusar; iniciando pelo canto que se encontra encostado na parede. Passar os cabos de alimentação da luminária através do forro. Após colocação de todas as placas e fechamento do forro, aplicar a massa de acabamento, nos parafusos de fixação e nas juntas com uma espátula, aplicar a fita de acabamento sobre a massa no eixo das juntas, pressionar a fita com a espátula retirando as bolhas de ar e o excesso de massa, recobrir a fita com massa e dar acabamento;
- Para a execução do contra piso e do piso autonivelante: Deverá ser executada proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:7 e espessura mínima de 30 mm. Com a ajuda de mestras, aplicar, compactar e em seguida desempenar a argamassa; Para o piso autonivelante, utilizar primer base previamente para o melhor desempenho, rendimento e aderência do Nivelador rápido quartzolit ou equivalente. O nivelador rápido pode ser vertido por gravidade ou bombeado, para maior produtividade, obedecendo a espessura requerida, que pode variar de 1 mm a 10 mm. À medida que o material é aplicado, utilizar uma desempenadeira dentada ou rodo dentado sobre a superfície para distribuição uniforme do produto em toda a área. A utilização do rolo fura bolha é essencial para atingir a qualidade de acabamento superficial. Aguardar o endurecimento do produto e executar o tratamento mais apropriado para as juntas;
- Todo o material de descarte, deverá ser transportado para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários da Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha.

#### NOTAS:

- O projeto estrutural metálico com memorial de cálculo deve ser fornecido para verificação antes do início dos trabalhos;
- Projeto elétrico com levantamento de carga e de local de interligação;
- SPDA;
- Implantação do Galpão com o levantamento de interferências e suas soluções;
- Deve ser apresentado a ART de execução de projeto e construção completa;
- Deve ser apresentado estudo de alvará do corpo de bombeiro;

- Todos os materiais, equipamento e mão de obra, ficam de responsabilidade da CONTRATADA;
- Deve ser apresentado um cronograma físico para a execução de todos os trabalhos para efeito de avaliação e liberação.

### 3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de construção de um galpão metálico, com o objetivo de guardar e armazenar os equipamentos circenses com mais segurança, assim como utilizar o espaço para camarim dos artistas.

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha: R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, Brasil 02479-001.

### 5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: [vladas@lazare.com.br](mailto:vladas@lazare.com.br)

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

### 7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

### 8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

### 9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

### 10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**10.1 A CONTRATADA** deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

**10.2** Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

**10.3 A CONTRATADA** deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

**10.4 A CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

**10.5 A CONTRATADA** deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

**10.6 Todos** os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

**10.7 A CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

**10.8** Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

**10.9.** Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecendo o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

**10.10** Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

**10.11** Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

## **11. GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **11.1 Seguro-Garantia**

Previamente à assinatura do contrato, a PROPONENTE adjudicada deverá apresentar apólice de Seguro-Garantia destinada a garantir o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas pela futura CONTRATADA, inclusive as multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento.

A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida. Neste caso, a CONTRATANTE poderá convocar outra proponente para celebrar o contrato, respeitada a ordem de classificação pela Nota Final e mantidas as condições da proposta vencedora.

A apólice de seguro-garantia a ser apresentada pela adjudicatária somente será aceita se contemplar o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA durante a execução do objeto do contrato;
- c) multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a adjudicatária poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados acima.

### **11.2 Garantias não aceitas**

As únicas hipóteses de isenção de responsabilidade da CONTRATADA admitidas na apólice são:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à CONTRATANTE;
- c) Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

### **11.3 Vigência da garantia**

A garantia deve assegurar a cobertura de todas as ações ou omissões ensejadoras de inadimplemento ocorridas, desde o início da vigência do contrato principal até 3 (três) meses contados do seu término. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não efetivar o devido pagamento do prêmio nas datas convencionadas, conforme Artigo 97, inciso 2º da Lei 14.133 de 2021.

### **11.4 Readequação**

No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada pela CONTRATANTE para fazê-lo.

### **11.5 Extinção**

Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta, com a consequente devolução da apólice.

### **11.6 Seguro de Riscos de Engenharia**

Previamente à assinatura do contrato, a PROPONENTE deverá apresentar apólice de Seguro de Riscos de Engenharia que assegure a cobertura de todos os eventos ocorridos no transcorrer da execução das obras, desde a data da assinatura do instrumento contratual até o término de sua vigência. Esta apólice deve cobrir:

- a) Riscos inerentes à construção, inclusive incêndio, erro de execução e sondagens

- b) Roubo e furto qualificado
- c) Riscos da natureza
- d) Impacto de veículos e queda de aeronaves
- e) Responsabilidade civil, com ou sem fundação
- f) Despesas extraordinárias
- g) Despesas com entulhos
- h) Obras concluídas
- i) Obras temporárias
- j) Despesas de salvamento e contenção de sinistros
- k) Danos morais decorrentes de responsabilidade civil
- l) Equipamentos móveis e/ou estacionários
- m) Transporte de materiais destinados à obra
- n) Lucros cessantes decorrentes de responsabilidade civil
- o) Responsabilidade civil do empregador

#### **11.6.1 Vigência da Garantia**

A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a extensão total do prazo do contrato a ser assinado.

**OBS : O serviço só será iniciado após a entrega do seguro garantia, bem como da comprovação do seguro de engenharia, mediante a emissão da ordem de início de serviços.**

#### **12. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Comprovação de realização de visita técnica mediante apresentação de atestado de visita técnica ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;
- Regularidade de toda a documentação exigida para fins da formalização contratual.

Caso a **PROPONENTE** não cumpra os requisitos para habilitação, será inabilitada, sendo excluída da etapa de classificação.

### 13. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF e cronograma físico-financeiro, ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

### 14. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.

OBS : A planilha orçamentária em formato aberto ( Excel ) deverá ser solicitada através do e-mail [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br), informando o número do processo a que se refere.

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa e contato);
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

OBS : Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 ( cinco ) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.



São Paulo 01 de Junho de 2023.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

|   |                           |   |
|---|---------------------------|---|
|  | <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b> | elaborado: LAZARE ENG. (Elienay)<br>revisado: Eng <sup>o</sup> Viadas |
|   |                           | <b>FOLHA:</b>   |

Nome: Fabrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

DATA: 14/04/2023

Local: R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP

ORÇAM:

Área: (+-) 150 m<sup>2</sup>

| ITEM     | ETAPA  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANT.   | UND  | R\$ UNIT.   | R\$ TOTAL             |
|----------|--------|--------|--|----------|------|---|-----------------------|
| <b>1</b> |        |        | <b>Serviços preliminares</b>   |          |      | <b>R\$</b>  | <b>12.600,00</b>      |
| 1.1      | -      |        | MOBILIZAÇÃO  | 1,00     | VB   | 5.000,00  | 5.000,00              |
| 1.2      | -      |        | DESMOBILIZAÇÃO   | 1,00     | VB   | 5.000,00  | 5.000,00              |
| 1.3      | -      |        | LOCAÇÃO DE CONTEINER   | 4,00     | MÉS  | 660,00  | 2.600,00              |
| <b>2</b> |        |        | <b>Execuções</b>   |          |      | <b>R\$</b>  | <b>213.190,08</b>     |
| 2.1      | -      |        | PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO  | 1,00     | VB   | 5.000,00  | 5.000,00              |
| 2.2      | -      |        | ESTRURA DE AÇO ASTM A36ORNECIMENTO E MONTAGEM  | 2.500,00 | KG   | 28,21   | 70.523,25             |
| 2.2      | -      |        | PLACA CIMENTÍCIA 12MM  | 40,00    | UND  | 19,75   | 790,00                |
| 2.3      | 050230 |        | CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA                                     | 55,00    | M2   | 63,64   | 3.500,20              |
| 2.4      | 150119 |        | TINTA ACRÍLICA TEXTURADA   | 110,00   | M2   | 28,26   | 3.108,60              |
| 2.5      | 150111 |        | TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA   | 190,00   | M2   | 38,42   | 7.299,80              |
| 2.6      | 060131 |        | MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA  | 1.500,00 | KG   | 3,34  | 5.010,00              |
| 2.7      | 060130 |        | FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA  | 1.500,00 | KG   | 17,87   | 26.805,00             |
| 2.8      | -      |        | TELHA METÁLICA SANDUICHE EPS 30MM TR40 0,98X8M GALVALUME NATURAL                                   | 35,00    | UND  | 460,00  | 15.750,00             |
| 2.9      | 101211 |        | CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMUJ - 75MM                                   | 4,00     | M    | 358,77  | 1.435,08              |
| 2.10     | 101130 |        | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM                                       | 15,00    | M    | 44,09   | 661,35                |
| 2.11     | 101103 |        | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM                                     | 15,00    | M    | 226,49  | 3.397,35              |
| 2.12     | 150314 |        | ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES   | 15,00    | M    | 16,18   | 242,70                |
| 2.13     | 150304 |        | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                   | 15,00    | M    | 10,57   | 158,55                |
| 2.14     | -      |        | CAIXILHOS EM VENEZIANA INDUSTRIAL METÁLICA   | 18,75    | M2   | 1.200,00  | 22.500,00             |
| 2.15     | -      |        | PORTA METÁLICA 2,10X1,20M  | 2,00     | UND  | 2.500,00  | 5.000,00              |
| 2.16     | -      |        | ANTI FERRUGEM MACTRA   | 22,00    | M2   | 14,00   | 308,00                |
| 2.17     | 150310 |        | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA  | 22,00    | M2   | 62,29   | 1.370,38              |
| 2.18     | -      |        | DRYWALL RESISTENTE UNIDADE 12,5MM 1200X1800MM  | 20,00    | UND  | 48,90   | 978,00                |
| 2.19     | 090000 |        | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA   | 1,00     | VB   | 12.000,00   | 12.000,00             |
| 2.20     | 090760 |        | PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"   | 10,00    | UN   | 152,55  | 1.525,50              |
| 2.21     | 098201 |        | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA  | 2,00     | UN   | 18,88   | 37,76                 |
| 2.22     | -      |        | LUMINÁRIA  | 1,00     | VB   | 2.000,00  | 2.000,00              |
| 2.23     | -      |        | FORRO EM LÁ DE VIDRO (ISOVER BOREAL) BRANCO  | 8,00     | CX   | 1.018,05  | 8.144,40              |
| 2.24     | 050147 |        | PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM               | 150,00   | M2   | 40,61   | 6.091,50              |
| 2.25     | -      |        | MASSA AUTONIVELANTE NIVELA RÁPIDO WEBER QUARTZOLIT   | 51,00    | SACO | 119,90  | 6.114,90              |
| 2.26     | 200636 |        | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES | 1,00     | GL   | 3.437,76  | 3.437,76              |
| <b>3</b> |        |        | <b>Limpeza e Equipamentos</b>  |          |      | <b>R\$</b>  | <b>46.315,78</b>      |
| 3.1      | 170401 |        | LIMPEZA GERAL DA OBRA  | 150,00   | M2   | 13,19   | 1.978,50              |
| 3.2      | 002076 |        | AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)  | 160,00   | h    | 8,53  | 1.364,80              |
| 3.3      | 002075 |        | PINTOR (SGSP)  | 160,00   | h    | 11,12   | 1.779,20              |
| 3.4      | 002046 |        | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)   | 160,00   | h    | 8,89  | 1.422,40              |
| 3.5      | 002045 |        | SERRALHEIRO (SGSP)   | 160,00   | h    | 14,70   | 2.352,00              |
| 3.6      | 002235 |        | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (SGSP)  | 240,00   | h    | 10,72   | 2.572,80              |
| 3.7      | 002025 |        | APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO (OFICIAL IMPERMEABILIZADOR)(SGSP)                                   | 16,00    | h    | 10,42   | 166,72                |
| 3.8      | 002041 |        | ELETRICISTA (SGSP)   | 160,00   | h    | 11,92   | 1.907,20              |
| 3.9      | 002044 |        | AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)   | 160,00   | h    | 8,53  | 1.364,80              |
| 3.10     | 001003 |        | AJUDANTE GERAL (SGSP)  | 960,00   | h    | 11,24   | 10.790,40             |
| 3.11     | 200369 |        | ENGENHEIRO DA OBRA   | 128,00   | H    | 161,07  | 20.616,96             |
|          |        |        |  |          |      | TOTAL   | R\$ 272.105,86        |
|          |        |        |  |          |      | BDI   | R\$ 61.417,34         |
|          |        |        |  |          |      | Reajuste com base Julho-2022 para Janeiro-2023 INCC | R\$ 33.301,11         |
|          |        |        |  |          |      | <b>TOTAL GERAL</b>                                  | <b>R\$ 366.824,31</b> |